RESOLUÇÃO N. 001/83

FICA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária, com base no disposto no artigo 76, da lei complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, e suas alterações, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - A verba de representação do vice-prefeito municipal de Januária para o período de 1º de fevereiro de 1.983 à 31 de dezembro de 1.983 é fixada em Cr$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros).

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de janeiro de 1.983.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente.

Maura Moreira Silva - Secretária.